

PORTARIA 75DE 5 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a data da 235ª Sessão Ordinária, inicialmente prevista para o dia 9 de agosto de 2016, para o dia 16 de agosto de 2016 (terça-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Ricardo Lewandowski

Presidente